



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª Classe - 1890)**

Porto Alegre-RS, 06 de maio de 2024.

Requisição nº 14-Adj Fisc Adm

Do Adj Fisc Adm

Ao Senhor Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição Manutenção de Instalações

1. Nos termos do contido no art. 13, das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA, no sentido de aprovar a aquisição dos itens abaixo discriminados.

FAK EMPREENDIMENTOS LTDA 27.254.414/0001-01				
Nd	SI	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
339039	16	- Serviço de Manutenção de telhado do HMAPA: 1. Retirar telhas de fibrocimento existentes e refazer telhado avariado com telhas novas de 6mm – área de 10 metro x 6 mestros. 2. Fornecimento e instalação de 12 metros de algerosa. - Serviço de manutenção nos leitos 207 e 208: 1. Troca de 4 registros hidráulicos, 2. Troca parcial de piso avariado para substituição dos registros. 3. Impermeabilização dos box do banheiro	-	R\$ 24.400,00

2. Solicito que a nota de empenho seja realizada no formato Global.

3. Justificativa: Devido à urgência da execução do serviço frente às infiltrações que estão ocorrendo relacionadas ao mau tempo devido ao estado de calamidade pública de Porto Alegre. O tempo necessário para a divulgação e publicidade de dispensa eletrônica com disputa apresenta-se não viável para a administração. Desta forma, baseando-se na pesquisa de preços para o referido serviço a ser executado, solicito que a dispensa eletrônica seja realizada no formato “sem disputa”, para que seja possível dar início a execução do trabalho o mais rápido possível pois os vazamentos estão prejudicando de forma severa as instalações.

MARCO ANTÔNIO NUNES DA SILVA - Cap
CPF 606.059.360-72
Adjunto da Fiscalização Administrativa HMAPA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª Classe - 1890)**

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

APROVO a aquisição do serviço constante na requisição para atender a demanda das atividades do HMAPA, de acordo com o art. 13 da IG 12-02, empregando-se para tal a célula orçamentária e o pregão vigente na forma do Art 40 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Porto Alegre, RS, 06 de maio de 2024.

FÁBIO DA SILVA ROCHA - MAJ
Fiscal Administrativo do HMAPA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. AUTORIZO o processo administrativo para atender a solicitação de compra contida na requisição, nos termos do art 13. da IG 12-02, empregando-se para tal a célula orçamentária e o pregão vigente na forma do Art 40 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Empenho da despesa: (x) GLOBAL () ORDINÁRIO () ESTIMATIVO

3. PUBLIQUE-SE

Porto Alegre, RS, 06 de maio de 2024.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - Ten Cel
Ordenador de Despesas do HMAPA